



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 052/2015-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/12/2015.

Aprova o Termo de Convênio nº 010/2015 celebrado entre UEM e ITCA.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 5935/2015-PRO;  
considerando o Parecer nº 1293/2015-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio nº 010/2015 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental, objetivando a realização do evento de extensão “I Simpósio de História Natural do Terceiro Planalto Paranaense”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de dezembro de 2015.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 09/12/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)